DECRETO N° 1.723, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona, e dá outras providências".

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia **28 de outubro de 2022**, sexta-feira é Dia do Servidor Público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **28 de outubro de 2022**, sexta-feira.

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, assim considerados, os de saúde, e a vigilância em prédios municipais.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos no dia 28 de outubro de 2022, reiniciando sua contagem a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, e façam-se as devidas comunicações.

ROSICLÉR TEREZINHA DALCHIAVON

Secretária Municipal de Administração